



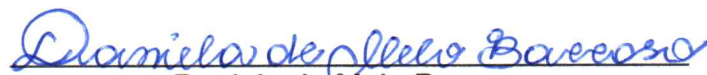
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO II - PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 18.675.472/0001-00

PARECER Nº 02/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedro II – PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal Nº 1.228/17 que regulamenta e unifica a legislação Pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da plenária ocorrida em 08 de Janeiro de 2026, resolve:

APROVAR POR UNANIMIDADE, os dados contidos no balancete dos gastos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao mês de Novembro de 2025, declarando ao mesmo tempo, estarem em conformidade com o que consta da documentação comprobatória das despesas realizadas.

Pedro II, 08 de Janeiro de 2026


Daniela de Melo Barroso
Presidente do CMAS